



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2025

Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026”.

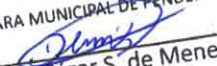
Assumindo a forma costumeira, em atenção às normas previstas na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 286/2025 e na Seção XII da LDO 2026, propõe o subscritor que a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 seja aprovada com a modificação abaixo.

Adiciona-se a seguinte ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025:

Órgão/Entidade	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2053 - Apoio a Projetos de Organizações Sociais da Sociedade Civil
Ação	XXXX - Concessão de Subvenção Social à Paróquia São João Batista de Pendências/RN
Natureza da Despesa	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor – R\$	R\$ 12.000,00

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador

03A12
RECEB
EM 09.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Genys Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade apoiar as ações sociais e comunitárias desenvolvidas pela Paróquia São João Batista de Pendências/RN, entidade que, por meio de iniciativas de acolhimento social, campanhas solidárias, orientação comunitária e fortalecimento de vínculos, contribui significativamente para a inclusão e desenvolvimento humano no município.

Destaca-se ainda que a Paróquia possui atuação relevante na organização da tradicional Festa do Padroeiro São João Batista, evento de caráter cultural e comunitário, reconhecido pela população como manifestação histórica e elemento de identidade do município, reunindo atividades culturais, apresentações artísticas, ações sociais e integração comunitária. Tais eventos contribuem para a preservação da memória coletiva, o fortalecimento das tradições e o estímulo à participação social e ao turismo local, constituindo-se espaço de convivência, expressão cultural e valorização do patrimônio imaterial.

Diante do exposto, justifica-se a presente proposição, considerando a relevância social e cultural das ações desenvolvidas e a contribuição da entidade para a integração e promoção comunitária no município.

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador